



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Manifesta apoio às emendas apresentadas pela Deputada Federal Caroline de Toni, ao Projeto de Lei nº 1087/2025, que reformam o Imposto de Renda, reforçando os princípios da capacidade contributiva, da previsibilidade normativa, do pacto federativo e da justiça tributária, em benefício da sociedade brasileira

O signatário com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.087/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a reforma do Imposto de Renda;

- A proposta original prevê compensação das perdas de arrecadação destinadas ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), mas de forma genérica, sem critérios claros, prazos definidos ou garantias de integralidade;

- As emendas apresentadas pela Deputada Federal Caroline de Toni ao referido Projeto de Lei aperfeiçoam substancialmente o texto, ao garantir:

I. compensação integral e automática das perdas de FPE e FPM;

II. cálculo objetivo e transparente, com base na média dos últimos três anos de repasses, corrigida por IPCA e PIB;

III. repasses mensais e decendiais, no calendário oficial do Tesouro Nacional;

IV. correção monetária pelo IPCA e juros de mora pela SELIC em caso de atraso;

V. proteção efetiva ao pacto federativo, blindando as receitas públicas de estados e municípios;

VI. maior segurança jurídica e previsibilidade fiscal, essenciais para que prefeitos e governadores planejem seus orçamentos;

- Tais medidas asseguram equilíbrio federativo, justiça tributária e fortalecimento da economia nacional, com impactos diretos e positivos na saúde, educação, saneamento e demais políticas públicas;

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Mário Motta, manifesta **apoio** às emendas apresentadas pela Deputada Federal Caroline de Toni ao Projeto de Lei nº 1087/2025, solicitando à Câmara dos Deputados a adoção das medidas necessárias para sua aprovação, em benefício da justiça tributária, do desenvolvimento econômico e da sociedade brasileira. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 09/09/2025, às 15:59.

---